



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

Decreto nº 1.859
de 01 de fevereiro de 2005.

Dispõe sobre a Contratação em caráter Temporário, de Técnicos de Enfermagem, objetivando atender necessidades de excepcional interesse público e dá outras providências.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, artigo 2º da Lei Complementar nº 16, de 01 de fevereiro de 2005.

Considerando-se a necessidade de contratação de 02(dois) Técnicos de Enfermagem, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a fim de atender necessidades no Departamento de Saúde, em substituição àqueles que voluntariamente solicitaram suas demissões.

DECRETA

Art. 1º- Fica autorizado a contratação de 02 (dois) Técnicos de Enfermagem, para prestarem seus serviços profissionais na Policlínica Bruno Novaes, de Bofete por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com a remuneração mensal constante da Referência "D", do Quadro de Pessoal.

Art. 2º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 01 de fevereiro de 2005.

José Carlos Roder
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, afixado em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.

Bençorides Santé Maracajá
Chefe da Lançadoria